

LEI Nº 325 DE 20 DE MAIO DE 2005

Súmula: *Denomina as Ruas do Jardim Esperança, neste Município*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Ficam assim denominadas as seguintes ruas do Jardim Esperança (Lote nº 72-A, localizado no Quinhão 136 da Fazenda Três Bocas), da sede do Município:

- I – Rua Moacir Alcides dos Santos**, a atual Rua 01 (um).
- II- Rua Messias Ferraz Martins**, a atual Rua 02 (dois).
- III- Rua Fraternidade**, a atual Rua 03 (três).
- IV– Rua da Vitória**, a atual Rua 06 (seis).
- V- Rua da Conquista**, a atual Rua 07 (sete).
- VI- Rua da União**, a atual Rua 08 (oito).
- VII- Rua do Progresso**, a atual Rua 09 (nove).
- VIII- Rua da Paz**, a atual Avenida 01 (um).

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Tamarana, aos 20 de Maio de 2005

**Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de autoria do vereador:

Olício Aparecido de Oliveira